PORTARIA Nº 16 / 2022 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)

Nº do Protocolo: 23351.000086/2022-18

Concórdia-SC, 07 de janeiro de 2022.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, *em exercício*, Professor Edimar Sérgio da Silva, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n° 183 de 23/04//2020, publicada no DOU de 24/04/2020, **RESOLVE:**

Art. 1º - INTERROMPER, período de férias da servidora LIANE SBARDELOTTO, ocupante do cargo de PEDAGOGA-AREA, SIAPE 1824637, a partir de 10/01/2022, em virtude da necessidade da servidora atender atos no interesse da administração na conferência de documento do processo de matrículas e na organização dos horários acadêmicos para 2022.

Art. 2º Determinar nova data de usufruto a partir de 17/01/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta.

(Assinado digitalmente em 07/01/2022 20:17)
EDIMAR SERGIO DA SILVA
DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO
DG/CON (11.01.04.01)
Matrícula: 1557473

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 16, ano: 2022, tipo: PORTARIA, data de emissão: 07/01/2022 e o código de verificação: 2e780cb866